

RESOLUÇÃO-COFECI N° 722/2001

Recria a Sub-Região de Boa Vista/RR, no CRECI 18ª Região/AM e dá outras providências. *Ad referendum.*

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, Inciso XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, c/c com o Inciso XVII, Art. 4º, do Estatuto do COFECI, baixado com a Resolução nº 574/98;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela Diretoria Interventora no CRECI 18ª Região/AM, objeto do Ofício/DIR/INT nº 699/2001, de 05 de novembro de 2001;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECRIAR, *ad referendum* do E. Plenário do COFECI, a partir desta data, a Sub-Região de BOA VISTA, com jurisdição em todo o Estado de Roraima e subordinação ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 18ª Região/AM.

Art. 2º – A Sub-Região ora recriada terá seu respectivo Delegado e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do CRECI 18ª Região/AM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 09 de novembro de 2001.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário